



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 03/16 AO
CONTRATO Nº 17/13 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI COMO LOCATÁRIA, E DE
OUTRO LADO, LOCADOR DOMINGOS
ANTÔNIO AFONSO NA FORMA
ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877-86, residente e domiciliado nesta cidade e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, como **LOCADOR** o Sr. **DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO**, português, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº W.421.942-H, expedida pelo SE/DPMAF/DPS, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.973.327-53, neste ato representado por **LEANDRO GAMA LESSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 152.318, inscrito no CPF nº 014.271.737-10, estabelecido na rua Capitão Antonio Martins, nº 70, sala 102, Alcântara – São Gonçalo entre partes, tendo sido regularmente firmado na forma do do artigo 55 e seguintes da Lei Federal de nº 8245/91, e com base com o que foi decidido no Processo Administrativo nº 520/001.239/16, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO**, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 09 de dezembro de 2016, por mais 15 meses, conforme despacho autorizativo da Sr. Diretor Presidente às fls. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO:

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 11.000,00, a partir de 09 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00
FONTE DE RECURSO: 100
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384
NOTA DE EMPENHO: 462/16



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

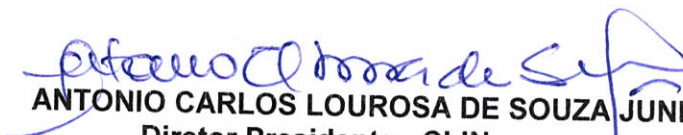
CLÁUSULA QUARTA – DA REAVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

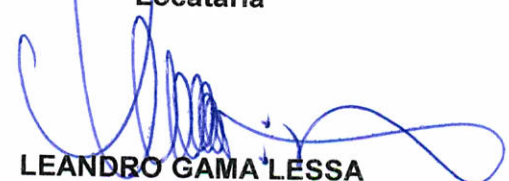
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 9 de dezembro de 2016.


ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR
Diretor Presidente - CLIN
Locatária


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Locatária


LEANDRO GAMA LESSA
Locador

11038

Atribuna

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 21, 22 E 23 DE JANEIRO DE 2017

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 03/16 ao Contrato nº 17/13, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como locatária, sr. DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 09 de dezembro de 2016, por mais 15 meses. Com o valor global de R\$ 164.000,00, com valor mensal de R\$ 11.000,00 a contar de 09 de janeiro de 2017, natureza das despesas: 3390.36.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0462/16, Fundamento Legal: do artigo 55, e seguintes da Lei Federal nº 8245/91, tendo como fiscais do contrato WALMAR DE SA PIKANÇO, mat: 85987 e RICARDO LUCIO PIKANÇO PORTUGAL, mat: 70087. Processo Administrativo nº 520/000.267/16.